

I - a Direção Escolar e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas são as instâncias de acompanhamento, supervisão e registro da frequência dos servidores.

II - as atividades escolares não presenciais serão computadas para fins de frequência docente e demais registros funcionais, desde que ministradas por professores da unidade escolar a alunos das turmas constantes no Quadro de Horários da Internet da escola.

III - o cômputo da frequência de docentes em regime de trabalho remoto permanecerá enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas.

Art. 5º - O Diretor da unidade escolar será responsável por acompanhar e registrar a frequência de professores em seu acesso à plataforma e quanto à realização de atividades escolares não presenciais e demais ações programadas para fins de planejamento e avaliação do trabalho desenvolvido.

§ 1º - A SEEDUC regulamentará a aferição da frequência dos professores, por meio de Correspondência Interna, através da qual viabilizará documento específico para esta aferição.

§ 2º - O documento mencionado no parágrafo anterior:

I - será remetido aos diretores das unidades escolares através dos Coordenadores de Gestão de Pessoas.

II - tratará da frequência do professor com a excepcionalidade que a situação atual de isolamento requer.

III - será utilizado, sincronicamente, para o cômputo da frequência e pagamento dos tempos referentes à matrícula e dos tempos referentes à Gratificação por Lotação Prioritária do professor.

Art. 6º - A equipe diretiva da escola e de Assessoramento Técnico Pedagógico manterão cópia do documento mencionado no artigo 4º, para fins de comprovação futura.

Art. 7º - A Coordenadoria de Gestão de Pessoas será responsável pela supervisão dos registros de frequência dos servidores em regime de trabalho remoto, no âmbito da respectiva Regional.

Art. 8º - Mantém-se na rotina de atividades da plataforma educacional, o Quadro de Horários na Internet (QHI) vigente na unidade escolar, devendo o professor, para seu acesso, sempre respeitar o dia e a turma em que está alocado.

Parágrafo Único - O professor poderá ajustar para seu acesso, horário diferente do fixado no QHI, desde que autorizado pela Direção Escolar e previamente divulgado às turmas.

Art. 9º - As equipes Diretivas e Técnico Pedagógicas, as equipes das Diretorias Regionais e as equipes da Sede SEEDUC estarão, de forma colaborativa e complementar, responsáveis pelo suporte ao professor, pelo acompanhamento do planejamento pedagógico, das dinâmicas das turmas, da frequência do professor e dos alunos.

§ 1º - A SEEDUC encaminhará as diretrizes para a implementação destes novos ambientes de aprendizagem, bem como sobre a orientação e o monitoramento pedagógico das atividades realizadas.

§ 2º - Todas as atividades e demais eventos verificados no desenvolvimento das atividades na plataforma educacional devem ser registrados para consolidar o gerenciamento do processo.

§ 3º - As equipes Diretiva e Técnico Pedagógica devem atuar de forma a garantir que as atividades ministradas estejam em consonância com os respectivos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares.

Art. 10 - A SEEDUC, através das funcionalidades disponíveis na plataforma educacional, extrairá relatórios, considerando acessos, realização de atividades, dentre outros indicadores, para instrumentalizar o controle do fluxo de atividades.

Art. 11 - As atividades escolares não presenciais, realizadas através da mediação tecnológica e/ou considerando a utilização dos meios complementares serão consideradas como efetivo trabalho escolar, valendo para o cômputo da carga horária mínima anual.

Parágrafo Único - O calendário escolar relativo a 2020 será reeditado com os devidos ajustes após a normalização das medidas emergenciais e o retorno das atividades em ambiente escolar.

Art. 12 - Os casos omissos serão analisados pela Subsecretaria de Gestão Administrativa e pela Subsecretaria de Gestão de Ensino.

Art. 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2020

PEDRO FERNANDES
Secretário de Estado de Educação

Id: 2251213

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE 08/05/2020

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 16/04/2020, **LEONARDO DE CAMPOS ARAÚJO**, Prof. Doc. I, ID 4256211-2/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 198 Professora Roza Ferreira de Mattos, U.A. 11802308500, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC. Processo nº SEI-030037/000312/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **LEONARDO DE CAMPOS ARAÚJO**, Prof. Doc. I, ID 4256211-2/1, para exercer, com validade a contar de 16/04/2020, a função de Diretor do CIEP 198 Professora Roza Ferreira de Mattos, U.A. 11802308500, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Carlos Henrique Ferreira da Silva, ID 4033591-7/1. Processo nº SEI-030037/000312/2020.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 16/04/2020, **CATIA PINHEIRO**, Prof. Doc. II, ID 3336016-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 198 Professora Roza Ferreira de Mattos, U.A. 11802308500, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 02/05/2014, publicado no DOERJ de 07/05/2014. Processo nº SEI-030037/000312/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **CATIA PINHEIRO**, Prof. Doc. II, ID 3336016-2/1, para exercer, com validade a contar de 16/04/2020, a função de Diretor Adjunto do CIEP 198 Professora Roza Ferreira de Mattos, U.A. 11802308500, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Leonardo de Campos Araújo, ID 4256211-2/1. Processo nº SEI-030037/000312/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **ANA MARIA DE AMORIM QUINTANILHA**, Prof. Doc. II, ID 4064437-5/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do I.E. Clélia Nanci, U.A. 11802305584, Tipo A, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Henrique de Moura Machado, ID 4393367-0/1. Processo nº SEI-030034/000045/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **GIACIELE SANTOS DA SILVA GREGÓRIO DE ANDRADE**, Prof. Doc. I, ID 4327751-9/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Padre Franca, U.A. 11802314557, Tipo D, Município

de Nova Friburgo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Raquel Wandrofski Borges, ID 4400880-5/1. Processo nº SEI-030043/000401/2020.

DISPENSA, com validade a contar de 24/04/2020, **ANDRÉ LUIZ MAGLIARI BARBOSA**, Prof. Doc. I, ID 4409208-3/1, da função de Secretário do C.E. Oswaldo Teixeira, U.A. 11802306603, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº SEI-030035/000442/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **SILVIA MENDES DE VASCONCELLOS**, Prof. Doc. II, ID 4016693-7/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 305 Heitor dos Prazeres, U.A. 11802307544, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Camila de Melo Santos Domingues, ID 4277901-4/2. Processo nº SEI-030036/000295/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **MARIA CRISTINA DA SILVA BRUGGEMANN DE SOUZA**, Prof. Doc. II, ID 3396976-0/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Carlos Arnoldo Abruzzini da Fonseca, U.A. 11802307605, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030036/000276/2020.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 30/03/2020, **GISELE FERRAZ LOPES RAMOS**, Prof. Doc. I, ID 3459165-6/3, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Noroeste Fluminense, da SEEDUC. Processo nº SEI-030029/001446/2020.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 07/04/2020, **PATRICIA MARIA SCHMEISSER**, Prof. Doc. II, ID 3841734-0/1, da função de Secretário do C.E. Augusto Spinelli, U.A. 11802314544, Município de Nova Friburgo, da SEEDUC. Processo nº SEI-030043/000407/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **RONALDO ALMEIDA DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 3266014-6/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 183 João Vitta, U.A. 11802307563, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030036/000274/2020.

DISPENSA, a pedido, **NEIDE JOSÉ NUNES PERFEITO**, Prof. Doc. II, ID 3498893-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Atilano Chrysóstomo de Oliveira, U.A. 11802312537, Município de Campos dos Goytacazes, da SEEDUC. Processo nº SEI-030041/000653/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **NEIDE JOSÉ NUNES PERFEITO**, Prof. Doc. II, ID 3498893-9/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Quinze de Novembro, U.A. 11802312566, Tipo D, Município de Campos dos Goytacazes, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Geovana Barbosa de Abreu Silva, ID 3392695-6/1. Processo nº SEI-030041/000653/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **DOUGLAS DA SILVA E SOUZA**, Prof. Doc. I, ID 5031943-4/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, U.A. 11802310571, Tipo D, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Jorge Roberto Pinto da Silveira, ID 607030-2/2. Processo nº SEI-030034/000105/2020.

DISPENSA FÁTIMA MARIA MUNIZ AMARAL, Prof. Doc. II, ID 3999924-6/2, da função de Orientador Educacional do I.E. Carlos Pasquale, U.A. 11802310571, Município de Nilópolis, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 15/03/2018, publicado no DOERJ de 19/03/2018. Processo nº SEI-030039/000515/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **VANESSA DA SILVA FONSECA DUARTE**, Prof. Doc. I, ID 5074140-3/1, para exercer a função de Orientador Educacional do I.E. Carlos Pasquale, U.A. 11802310571, Tipo B, Município de Nilópolis, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Fátima Maria Muniz Amaral, ID 3999924-6/2. Processo nº SEI-030039/000515/2020.

DISPENSA, a pedido, **JOCENI VIEIRA SERPA LEANDRO**, Prof. Doc. II, ID 3664551-6/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 495 Guignard, U.A. 11802303571, Município de Angra dos Reis, da SEEDUC. Processo nº SEI-030032/000187/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **SILVIA BARBOSA DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 5013518-0/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 495 Guignard, U.A. 11802303571, Tipo B, Município de Angra dos Reis, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Joceni Vieira Serpa Leandro, ID 3664551-6/1. Processo nº SEI-030032/000187/2020.

Id: 2251111

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07.05.2020
PÁGINA 18 - 2ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 29.04.2020

LIZIANI DE OLIVEIRA MENDONÇA ALVARENGA
Onde se lê: ... nos termos do § 1º, alínea "b", inciso III do art. 40 da CF/88. Processo nº SEI-080001/005479/2020.
Leia-se: ... nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40 da Constituição Federal. Processo nº SEI-080001/005479/2020.

Id: 2251034

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06.05.2020
PÁGINA 14 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 29/04/2020

PROCESSO Nº SEI-030029/002024/2020
Onde se lê: ... ID: 36023757 ...
Leia-se: ... ID: 36023752 ...

Id: 2251144

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 08/05/2020

DISPENSA, a pedido, **SUELI FERREIRA SANTOS**, Agente Administrativo, ID 3942685-8/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples, do C.E. Doutor Albert Sabin, U.A. 11802307583, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº SEI-030036/000147/2020.

DESIGNA SUELI FERREIRA SANTOS, Agente Administrativo, ID 3942685-8/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples, do C.E. Almirante Tamandaré, U.A. 11802301566, Município de Niterói, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030036/000147/2020.

Id: 2251113

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 08/05/2020

PROCESSO Nº SEI-030022/004179/2020 - JEFFERSON BARACHO VERNECK, Identidade Funcional 50372122/1, matrícula 3076018-5 cargo Agente Socioeducativo Masculino. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, relativos ao período base de 26/03/2015 à 25/03/2020.

PROCESSO Nº E-03/090290/2009 - CARLOS ACLOVIO CERQUEIRA LIMA, Identidade Funcional 5642159/2, matrícula 868086-0 cargo Agente Socioeducativo Masculino. **CONCEDO** 18 (dezoito) meses de Licença Especial relativos aos períodos base de 02/04/1987 à 01/04/1992; 02/04/1992 à 01/04/1997; 02/04/1997 à 01/04/2002; 02/04/2002 à 01/04/2007; 13/11/2008 à 01/02/2014 à 01/02/2019, ficando sem efeito as publicações anteriores, referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº E-03/021/196/2013 - MARCOS ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Identidade Funcional 43044689/1, matrícula 936633-7 cargo Agente Socioeducativo Masculino. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, relativos ao período base de 28/09/2012 à 27/10/2017.

PROCESSO Nº SEI-030022/004487/2020 - RENATO BRAGA DOS SANTOS SIQUEIRA, Identidade Funcional 43193374/2, matrícula 3076113-4, cargo Agente Socioeducativo Masculino. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial relativos ao período base de 26/02/2015 à 25/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030022/004587/2020 - ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Identidade Funcional 50367137/1, matrícula 3075159-8 cargo Agente Socioeducativo Masculino. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, relativos ao período base de 26/02/2015 à 25/02/2020.

Id: 2251091

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - METROPOLITANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 06/05/2020

PROCESSO Nº E-03/10.100.687/2000 - SIMONE DOS SANTOS VAL-LADAO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.005.168-9, período base de 16/08/2014 a 13/09/2019.

PROCESSO Nº E-03/034/1705/2019 - ANDREIA FILOMENA MUNIZ DE MOURA DE LIMA, Prof. Doc. I, mat. nº 971.465-0, período base de 27/07/2011 a 25/07/2016.

PROCESSO Nº E-03/034/1698/2019 - DAVIDSON CORREA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 952.492-7, período base de 02/06/2009 a 31/05/2014.

PROCESSO Nº E-03/034/1556/2019 - ANDREZIA PINTO TEIXEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.030.416-6, período base de 16/05/2014 a 15/06/2019.

PROCESSO Nº E-03/034/1555/2019 - LUCIO SAMPAIO DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 964.025-1, período base de 16/06/2010 a 14/06/2015.

PROCESSO Nº E-03/10.101.652/2002 - MARIA FATIMA SOARES DE SOUSA, Agente Administrativo, mat. nº 5.024.163-7, período base de 10/10/2014 a 08/10/2019.

PROCESSO Nº E-03/10.102.812/2002 - VIVIANE ASSUMPÇÃO DOS SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 5.013.055-8, período base de 16/10/2014 a 18/10/2019.

PROCESSO Nº E-03/006/2076/2018 - SERGIO MEIRELLES DOS REIS, Prof. Doc. I, mat. nº 955.227-4, período base de 24/09/2014 a 22/09/2019.

PROCESSO Nº E-03/10102098/2007 - CARLOS ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 834.243-8, período base de 07/04/2014 a 05/04/2019.

PROCESSO Nº E-03/034/1476/2019 - FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 975.046-4, período base de 12/01/2012 a 02/03/2017.

PROCESSO Nº E-03/034/1508/2019 - ANA CRISTINA MUNIZ PERCILLIO, Prof. Doc. I, mat. nº 3.066.207-6, período base de 17/06/2014 a 19/06/2019.

PROCESSO Nº E-03/10.100.146/2001 - FRANCISCA ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, mat. nº 5.013.388-3, período base de 29/03/2014 a 04/05/2019.

PROCESSO Nº E-03/034/1627/2019 - PEDRO HENRIQUE ALVES JUSTINO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 962.268-9, período base de 08/05/2014 a 26/07/2019.

PROCESSO Nº E-03/10.102.083/2005 - LUCIA DE FATIMA DE CARVALHO CONCEIÇÃO, Prof. Doc. I, mat. nº 834.210-7, período base de 02/07/2014 a 11/07/2019.

PROCESSO Nº E-03/10.101.262/2006 - MARCUS FEIJO DA ROCHA, Prof. Doc. I, mat. nº 834.385-7, período base de 07/04/2014 a 09/04/2019.

PROCESSO Nº E-03/006/100076/2018 - TATIANE SILVA TEREZA, Prof. Doc. I, mat. nº 945.804-3, período base de 01/08/2013 a 02/08/2018.

PROCESSO Nº E-03/034/1620/2019 - ANA PAULA FAGUNDES MIGUEL, Prof. Doc. I, mat. nº 950.930-8, período base de 19/02/2009 a 24/02/2014.

PROCESSO Nº E-03/3.610.358/2003 - TANIA MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS, Agente Administrativo, mat. nº 5.022.385-8, período base de 25/08/2011 a 13/09/2016.

PROCESSO Nº E-03/10.101.386/2006 - ANTONIO DA CUNHA NUNES, Prof. Doc. I, mat. nº 808.347-9, período base de 06/10/2014 a 04/10/2019.

PROCESSO Nº E-03/034/1517/2019 - FABIANE JANE PEREIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 959.983-8, período base de 18/05/2013 a 16/05/2018.

PROCESSO Nº E-03/034/1528/2019 - PAULO CESAR MOTTA LINS, Prof. Doc. I, mat. nº 945.459-6, período base de 16/06/2011 a 25/06/2016.

PROCESSO Nº E-03/10.102.910/2002 - RENATA MIRANDA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.002.521-2, período base de 13/12/2010 a 11/12/2015.

PROCESSO Nº E-03/3.610.986/2007 - DENILZA CARDOZO DE ABREU, Prof. Doc. II, mat. nº 803.781-4, período base de 20/08/2014 a 07/10/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL